



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Proc. PAD 5.400/2019

Ref.: Conserto de 04 Aparelhos telefônicos

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança.

Encaminhamos o documento PAD 081.047/2019, tratando do conserto de quatro Aparelhos Telefônicos, links 00.189.200, 00.189.201, 00.189.202 e 00.410.811 para análise e providências seguintes.

Informamos ainda que foi juntado ao presente apenas um orçamento, uma vez que a natureza do equipamento exige a desmontagem do bem pelo prestador consultado. Nessa condição, solicitar a remontagem para encaminhamento à empresa diversa pode variar o tipo de dano, além de suspender a validade da proposta já conseguida e com possível exigência do pagamento de taxas de orçamento.

E por final, destacamos que do rol de equipamentos submetidos à empresa para orçamento de conserto, aquele de link 00.410.814 não apresentou defeito, durante os testes promovidos pela firma em questão, e por isso será devolvido de imediato ao solicitante. E aquele de link nº 039.868 obteve recomendação para baixa patrimonial, por inexistência de peças, razão pela qual destaco que será objeto de autuação específica junto à Seção de Gestão de Patrimônio, como de praxe, para tratativas concernentes ao eventual desfazimento.:

ScATec, em 23 de abril de 2019.

Marcos Hamano Tsuchiya

Chefe da Seção de Assistência Técnica